

## PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL (PAP) 2018/2019

A prova de aptidão profissional (PAP) consiste na apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto pessoal, bem como do respetivo relatório final de realização e apreciação crítica, demonstrativo de saberes e competências profissionais adquiridos pelo formando ao longo da formação e estruturante do futuro profissional do mesmo.

Sem prejuízo dos direitos e deveres e outras competências e atribuições previstas na lei, constituem direitos e deveres do formando:

1. Escolher o tema do seu projeto;
2. Elaborar uma proposta de projeto, sob uma forma esquemática;
3. Elaborar o respetivo projeto;
4. Elaborar o relatório final de realização e apreciação crítica;
5. Apresentar a sua prova de aptidão profissional perante o respetivo júri e responder às questões colocadas;
6. Cumprir, no que lhe compete, a calendarização definida para a consecução do projeto;
7. Utilizar linguagem adequada quer a nível da expressão escrita e científica, quer a nível de expressão oral;
8. Aceitar as sugestões emanadas pelo diretor de curso.

### Projeto, relatório final e auto-avaliação

Apresentação do projeto final ao professor orientador da PAP até dia **18 de junho** (o projeto pode ser enviado por mail).

O projeto é entregue ao diretor de curso no dia **2 de julho de 2019**, das **10 horas às 12 horas**.

O projeto deverá seguir, sem prejuízo da integração de outros elementos considerados pertinentes pelo formando, a seguinte estrutura:

1. Folha de rosto com identificação da escola, do curso, título do projeto, nome do formando, data e, em rodapé, os logótipos necessários;
2. Índice;
3. Introdução (com a fundamentação da escolha do projeto);
4. Desenvolvimento, explicitando: metodologia adotada, recursos utilizados, fases da realização do projeto, documentos ilustrativos da concretização do projeto;
5. Conclusão (com a análise crítica global da execução do projeto, considerando as principais dificuldades e obstáculos encontrados e as formas encontradas para as superar);
6. Autoavaliação;
7. Bibliografia;
8. Anexos.

Cofinanciado por:



## Apresentação e defesa do projeto

A apresentação e defesa do projeto ocorrem nos dias 4 e 5 de julho de 2019, de acordo com calendário a afixar oportunamente.

A apresentação, interpelação e defesa da PAP serão efetuadas perante o júri de avaliação, não podendo ultrapassar os 30 minutos.

## Avaliação da PAP

1. São as seguintes as formas de avaliação:
  - a) Autoavaliação a realizar pelo formando;
  - b) Avaliação final, quantitativa, a realizar pelo júri.
2. O júri da prova terá em conta os seguintes critérios/parâmetros de classificação e respetiva ponderação:
  - a) Apresentação gráfica e originalidade, ponderação 1;
  - b) Cumprimento dos prazos estabelecidos pelo professor orientador para a apresentação do projecto, ponderação 1;
  - c) Redação, ortografia, sintaxe e semântica, ponderação 2;
  - d) Qualidade científica e técnica do projecto, ponderação 3;
  - e) Aplicabilidade do projeto em contexto de trabalho, ponderação 1;
  - f) Apresentação e defesa do projecto, ponderação 2.
3. A cada parâmetro referido no ponto anterior, é atribuída, pelo júri, uma classificação de 0 a 20 valores.
4. A classificação final da PAP, atribuída numa escala de 0 a 20 valores, e arredondada às décimas, é efetuada mediante a ponderação dos parâmetros referidos no ponto 2.

Abrantes, 29 de maio de 2019.

O Diretor

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu